



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de pres.
n.º	202	de 1997

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM POR OBJETIVO OBRIGAR PARA QUE OS PARQUES MUNICIPAIS, VINCULADOS À SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE, SEJAM DOTADOS DE SISTEMA DE SOM.

A MEDIDA VISA, PRINCIPALMENTE, AUXILIAR À ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JUNTO AOS SEUS FREQUENTADORES, DIVULGANDO AVISOS E MENSAGENS ORIENTADAS. SALIENTE-SE, PRINCIPALMENTE, QUE ISSO SERÁ DE GRANDE VALIA PARA COM AS CRIANÇAS PERDIDAS. MUITAS SÃO AS VEZES EM QUE O MENOR, EMBORA JÁ SOB A GUARDA DA ADMINISTRAÇÃO, OS PAIS, EM NÃO SABENDO, ANDAM AFLITAMENTE PELO PARQUE À PROCURA DOS FILHOS.

ALÉM DISSO, MENSAGENS ORIENTADORAS TAMBÉM PODERÃO SER TRANSMITIDAS, ESTREITANDO O RELACIONAMENTO ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO.

CONTA-SE COM O APOIO DOS NOBRES PARES PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.